



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 056/98 - de 22 de junho de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCECER licença especial de 03 (três) meses, ao servidor **ALBINO WESTPHAL SOBRINHO**, operário, lotado no Departamento Agropecuário, Obras, Viação e Serviços Públicos, portador da RG nº 4.832.722-2, ocupante de cargo de provimento efetivo, relativa ao período aquisitivo de 22 de julho de 1992 a 21 de julho de 1997, a ser gozada durante o período de 01 de julho a 30 de setembro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 22 de junho de 1998.



Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 22 de junho de 1998.



Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete